



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

**PORTARIA 127/2024  
11 de Abril de 2024**

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Concede ao servidor, Cileonis Santos RG.Nº \*\*10\*\*\*0 SSP/SE e CPF nº \*\*2.\*\*7.\*\*5-\*0 para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º**-O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

**Art. 3º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1 de Abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 11 de Abril de 2024.

*Câmara Municipal de N.Sra. do Socorro*

*Roberto Wagner Santos de Cruz*  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**

Presidente